



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 658/2024

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 116/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 376/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 – Por qual motivo o serviço na JUNTA MILITAR não esta sendo prestado conforme deveria e cumprindo seus horários de atendimento presencial?

02- Existe falta de pessoal? Quantos e quem são os servidores deste setor?

03 – Por qual motivo deixaram uma folha na porta com um e-mail para contato e não estão com o telefone ativo, fazendo com que a população tenha que ir perder tempo no local e pior, se deparar com este informativo que não informa e nem tem um contato alternativo?

04 – Solicito que nos seja informado através da resposta o serviço realizado pela junta militar e as documentações que são solicitadas.

REQ 376/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026691 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 43C0070715468F37A6ECBBEFD2BCA67





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atenção ao requerimento 376/2222 informamos o que segue:

01- Constatamos na época e tomamos as medidas cabíveis.

02- Reconsideramos o quadro de servidores e trocamos de sede, para melhor atendimento.

03- Realmente o local não era adequado e o serviço precarizado, hoje novo ambiente.

04- Serviços prestados são CDI (Certificado de Despesa e Incorporação), alistamento CTSM (Certidão de Tempo de Serviço Militar).
Documentação: Identidade e comprovante de residência.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.09.02
16:28:20 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 376/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026691 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 43C0070715468F37A6ECBBEFD2BCA67

